



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

EDITAL DE LANÇAMENTO

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º.- Encontra-se lançados para o exercício de 2019 o Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização e Vistoria e Taxa do Alvará Sanitário, obedecendo aos seguintes critérios e datas de pagamento.

I - Imposto Predial e Territorial Urbano.

- a) Para pagamento de cota única até 28/02/2019 com 20% (vinte) por cento de desconto, sob o valor lançado;
- b) Para pagamento de cota única até 31/03/2019 com 10% (dez) por cento de desconto, sob o valor lançado;
- c) Para pagamento de cota única até 30/04/2019 com 5% (cinco) por cento de desconto, sob o valor lançado;
- d) Quando for parcelado pelo valor de lançamento dividido em dez parcelas mensais e sucessivas, conforme segue:

1º Parcela vencimento 28/02/2019

6º Parcela vencimento 31/07/2019

2º Parcela vencimento 31/03/2019

7º Parcela vencimento 31/08/2019

3º Parcela vencimento 30/04/2019

8º Parcela vencimento 30/09/2019

4º Parcela vencimento 31/05/2019

9º Parcela vencimento 31/10/2019

5º Parcela vencimento 30/06/2019

10º Parcela vencimento 30/11/2019

II - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

- a) Para pagamento integral até 31 de janeiro de 2019 com uma redução de 10%(dez) sob o valor lançado;
- b) Para pagamento integral até 28 de fevereiro de 2019 sem desconto;
- c) Parcelado em três parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira dia 28 de fevereiro de 2019;

III - Taxa de Fiscalização e Vistoria.

- a) Pagamento integral até 28 de fevereiro de 2019.

IV - Taxa do Alvará Sanitário.

- a) Pagamento integral até 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2018.

Luciano Leites Rocha
Prefeito Municipal